



Federação das Indústrias do Estado da Bahia

# PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

## Convênio 2015

### Concedente: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA

### CONTRAPARTIDA

Outubro 2016



## Execução da Contrapartida

### Despesas com Pessoal<sup>1</sup>

Mês	Marco Antonio Cordeiro Ferreira	Priscila Gantois de Santana	Jordana Michele Gaviao Santos	Rafael Lopes de Athayde	Ana Aparecida Costa Leal	Carolina Teixeira Alves
set/16	10.324,17	4.379,08	4.928,36	10.690,86	6.384,82	1.045,20
<b>Total</b>	<b>10.324,17</b>	<b>4.379,08</b>	<b>4.928,36</b>	<b>10.690,86</b>	<b>6.384,82</b>	<b>1.045,20</b>
% <sup>2</sup>	20%	25%	25%	25%	25%	100%
<b>Total Convênio</b>	<b>2.064,83</b>	<b>1.094,77</b>	<b>1.232,09</b>	<b>2.672,72</b>	<b>1.596,21</b>	<b>1.045,20</b>

<sup>1</sup> Despesa total de cada colaborador, incluindo encargos.

<sup>2</sup> Despesa com pessoal no âmbito do convênio, equivale ao percentual da despesa alocado no referido convênio.

Despesa de Pessoal no âmbito Convênio firmado com o Município de Bom Jesus da Lapa.	<b>9.705,81</b>
---	-----------------

 Edneide Lima de Oliveira Gerente de Desenvolvimento de Carreiras	 Evandro Minuce Mazo SUPERINTENDENTE IEL-BA
---	---







Manifesto

1. O Manifesto é um documento que serve para registrar a intenção de compra ou venda de um bem móvel, como um veículo, um imóvel ou uma obra de arte. Ele é assinado digitalmente pelo comprador e pelo vendedor, e serve como prova da existência de um negócio jurídico. O Manifesto é emitido pelo sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia, e é válido por um prazo de 90 dias. Durante este prazo, o comprador e o vendedor podem alterar o conteúdo do Manifesto, desde que não haja nenhuma alteração no valor do bem ou no nome das partes. Após o prazo de validade, o Manifesto não pode mais ser alterado, e o comprador e o vendedor devem proceder com a matrícula do bem no Registro de Imóveis. O Manifesto é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, pois garante a segurança jurídica das partes envolvidas. Ele também serve como base para a emissão do boleto de pagamento, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento. O Manifesto é um documento que pode ser consultado em qualquer momento, e que serve como prova da existência de um negócio jurídico. Ele é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento.

2. O Manifesto é um documento que serve para registrar a intenção de compra ou venda de um bem móvel, como um veículo, um imóvel ou uma obra de arte. Ele é assinado digitalmente pelo comprador e pelo vendedor, e serve como prova da existência de um negócio jurídico. O Manifesto é emitido pelo sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia, e é válido por um prazo de 90 dias. Durante este prazo, o comprador e o vendedor podem alterar o conteúdo do Manifesto, desde que não haja nenhuma alteração no valor do bem ou no nome das partes. Após o prazo de validade, o Manifesto não pode mais ser alterado, e o comprador e o vendedor devem proceder com a matrícula do bem no Registro de Imóveis. O Manifesto é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, pois garante a segurança jurídica das partes envolvidas. Ele também serve como base para a emissão do boleto de pagamento, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento. O Manifesto é um documento que pode ser consultado em qualquer momento, e que serve como prova da existência de um negócio jurídico. Ele é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento.

Manifesto

3. O Manifesto é um documento que serve para registrar a intenção de compra ou venda de um bem móvel, como um veículo, um imóvel ou uma obra de arte. Ele é assinado digitalmente pelo comprador e pelo vendedor, e serve como prova da existência de um negócio jurídico. O Manifesto é emitido pelo sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia, e é válido por um prazo de 90 dias. Durante este prazo, o comprador e o vendedor podem alterar o conteúdo do Manifesto, desde que não haja nenhuma alteração no valor do bem ou no nome das partes. Após o prazo de validade, o Manifesto não pode mais ser alterado, e o comprador e o vendedor devem proceder com a matrícula do bem no Registro de Imóveis. O Manifesto é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, pois garante a segurança jurídica das partes envolvidas. Ele também serve como base para a emissão do boleto de pagamento, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento. O Manifesto é um documento que pode ser consultado em qualquer momento, e que serve como prova da existência de um negócio jurídico. Ele é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento.

4. O Manifesto é um documento que serve para registrar a intenção de compra ou venda de um bem móvel, como um veículo, um imóvel ou uma obra de arte. Ele é assinado digitalmente pelo comprador e pelo vendedor, e serve como prova da existência de um negócio jurídico. O Manifesto é emitido pelo sistema de Registro de Imóveis do Estado da Bahia, e é válido por um prazo de 90 dias. Durante este prazo, o comprador e o vendedor podem alterar o conteúdo do Manifesto, desde que não haja nenhuma alteração no valor do bem ou no nome das partes. Após o prazo de validade, o Manifesto não pode mais ser alterado, e o comprador e o vendedor devem proceder com a matrícula do bem no Registro de Imóveis. O Manifesto é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, pois garante a segurança jurídica das partes envolvidas. Ele também serve como base para a emissão do boleto de pagamento, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento. O Manifesto é um documento que pode ser consultado em qualquer momento, e que serve como prova da existência de um negócio jurídico. Ele é um documento essencial para a compra e venda de bens móveis, e para a realização do registro do bem no Registro de Imóveis. Portanto, é importante que o comprador e o vendedor tenham cuidado ao preencher o Manifesto, e que ambos tenham assinado digitalmente o documento.





























Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc>;seam

Assinado

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA

Assinado digitalmente por: EURES RIBEIRO PEREIRA